



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/03/2026

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 238, DE 16 DE MARÇO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 196, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificadas as alíneas "b" e "c" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 196, de 27 de fevereiro de 2026:

Onde se lê: [...]

" b) Cesar Leandro Ribeiro, matrícula 5707;

c) Júlio Cesar Miranda Pimentel, matrícula 6757;"

Leia-se: [...]

" b) Cesar Leandro Ribeiro, matrícula 5707;

c) Júlio Cesar Miranda Pimentel, Matrícula 6257;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900340038003600380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900340038003600380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 16/03/2026 13:46

Checksum: **842766C58D0EABABA87CE530338589E5659D9DD69A1E21064E1733A431E0F8BF**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900340038003600380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.